



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5156/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.030942/2017-11 do(a) Pro Reitoria de Ensino de Graduação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **20 de outubro de 2017**, à servidora **NILDA MARIA DA CRUZ ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Pro Reitoria de Ensino de Graduação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Oficina Preparatório para Pós-Graduação	40	23/05/2016
2	Planejamento com Foco em Resultados	20	09/10/2015
3	Técnicas de Negociação para Decisões	32	27/11/2015

Complexas no Setor Publico

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor